



## DECISÃO Nº 41

### DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **ADRIANO PEREIRA**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **344**

CONDUTOR: **PEREIRA GUILHERME**

Respeitante à fase da prova: **JUNIOR - 2ª MANGA DE QUALIFICAÇÃO**

#### PENALIZAÇÃO APLICADA:

**Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.**

#### MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório do Juíz de Facto (Race Control) nº24 respeitante à realização de zigzag durante a volta de formação, por parte do piloto acima indicado, infringindo ao Art 19.2 das PEK e penalizado segundo o o mesmo artigo.

Nos termos dos Art. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é susceptível de apelo e nos termos do artigo 38.8, esta decisão não carece de assinatura por parte do concorrente.

**Decisão anunciada**

Data : **08/02/2025**

Hora : **15:58**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	<b>Nuno Sabido (PRT)</b> <b>LIC. PT 25/0048</b>	
Comissários Desportivos :	<b>João Azevedo (PRT)</b> <b>LIC. PT 25/0084</b> <b>Pedro Macedo (PRT)</b> <b>LIC. PT 25/2092</b>	

#### NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **ADRIANO PEREIRA**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **41** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :